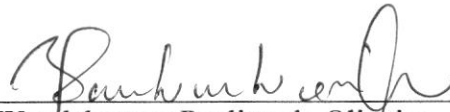


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES  
“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 008/2023-CP**


Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá-CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.03.03.03. Importa destacar que a presente sessão destina-se à análise de proposta de preço retificada, face ao prazo concedido para regularização de proposta, em observância ao §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, conforme disposições do ata da sessão ocorrida no dia 24/04/2024. Dito isto, a comissão especial licitação iniciou a sessão registrando que foi recebido dentro do prazo estipulado a seguinte proposta: **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.921.255/0001-00, cujo valor global da proposta é R\$ 517.720,78 (quinhentos e dezessete mil e setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). A empresa supra foi a única a protocolizar proposta, face ao prazo de regularização concedido às empresas classificadas. Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente à propostas supracitada, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 5.137 / 5.142. Uma vez analisado o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de

Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

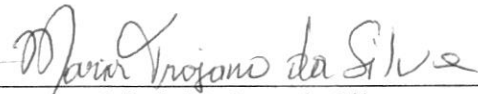
ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA: não atendeu ao item 6.2.5, pois apresentou quantidade divergente para o item 18.1.2 do orçamento básico. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data das citadas publicações, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 17 de junho de 2024.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Júlio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Maria Trajano da Silva  
**Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação**